



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO  
Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0001/2024**

*Altera a Portaria CRTR-PE nº 003/2023 e institui a Comissão de Bens e Patrimônios.*

**CONSIDERANDO** as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** a posse da Diretoria Interventora do CRTR-PE designada por meio da Portaria CONTER nº 117/2023 de 17 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento da inclusão, depreciação e amortização dos bens pertencentes ao CRTR-PE;

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Interventora proferida em reunião extraordinária do dia 03 de Janeiro de 2024.

Resolve-se:

Art. 1º Revogar a Portaria CRTR-PE nº 003/2023, de 20 de março de 2023, que instituiu a Comissão de Bens e Patrimônios.

Art. 2º A Comissão de Bens e Patrimônios deverá ser composta pelos seguintes membros:

- a. Valdeci Henrique de Carvalho – Presidente;
- b. Camila Cristina Sales de Melo – Membro Titular; e
- c. João Átila Batista de Melo – Membro Titular.

Parágrafo Único Fica designada as funcionárias Elcilene Maria Carvalho Pessoa e Flavia Larissa de Moraes como membros suplentes, atuando somente, na ausência dos membros titulares.

Art. 4º A Comissão de Bens e Patrimônios deverá pautar-se seguindo estritamente as recomendações da Resolução CONTER nº 02, de 29 de abril de 2015, suas alterações e legislações correlatas.



**CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO**

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife- PE – Fones: (0XX81) 3097-5751  
CEP 50100-070 – E-mail: [secretaria@crrtpe.gov.br](mailto:secretaria@crrtpe.gov.br) – [secretariacrtrpe@gmail.com](mailto:secretariacrtrpe@gmail.com)

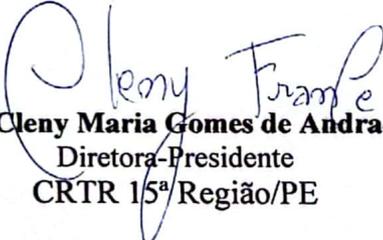


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO  
Serviço Público Federal**

Art. 5º Aos membros de apoio será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somente quando houver deliberação, desde que lavrada em ata, sendo de natureza eventual, constando no contracheque a seguinte descrição: “Gratificação eventual de participação em comissão”.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, alterando o dispositivo publicado anteriormente.

Recife – PE, 03 de janeiro de 2024.

  
**TR. Cleny Maria Gomes de Andrade**  
Diretora-Presidente  
CRTR 15ª Região/PE

  
**TR. Rogério Marques da Silva**  
Diretor-Secretário  
CRTR 15ª Região/PE



**CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO**  
Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife- PE – Fones: (0XX81) 3097-5751  
CEP 50100-070 – E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br – secretariacrtrpe@gmail.com